



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 018/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme Lei nº 14.759/2023;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro é feriado municipal em comemoração ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Manguueirinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguueirinha no dia 22 de novembro de 2024, em alusão à celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, bem como das comemorações do aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Manguueirinha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 18 de novembro de 2024.

Vanderley Dorini

Presidente da Câmara de Manguueirinha